



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 280 DE 28 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora **Kelida Rodrigues Guedes**, ocupante do cargo de Professor de Educação, no período de 16 de junho a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

